

-DANTON MOREIRA PORTO, RG. 1.536.208, Procurador do Estado do Nível V.

T.I. no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enq. LC.180/78-Proc. Sub.N.II); no padrão 77-E, a partir de 13/1/80 (adic.);

EV.4-T.I no padrão 30-E, a partir de 1/3/81 (Enq. LC.247/81); no padrão 31-E, a partir de 8/2/83 (adic.); no padrão 32-E, a partir de 30/9/83 (adic.); no padrão 32-E, a partir de 30/9/83 (Art. 25-DT-LC.180/78);

T.I-VE.1 na ref. 36, a partir de 21/12/84 (Enq. LC.379/84-Proc. Est.Sub.N.II); na ref. 38, a partir de 1/1/85 (Enq. LC.365/84); na ref. 39, a partir de 1/7/85 (Enq. LC.404/85);

Froc.Est.N.V-Jornada Integral de Trabalho-VE.3 na ref. 41, a partir de 19/7/86 (Enq. LC.478/86); na ref. 41, a partir de 19/7/86 (adic.); ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 4/7/87 e 25/7/87.

Obs: O interessado faz jus as vantagens pessoais de: Cr\$ 19.134,14 a partir de 1/3/78, por ultrapassar 5 refs. do final da tabela na LC.180/78.

Cr\$ 8.285,50 a partir de 13/1/80, pela obtenção do 3º adicional.

Cr\$ 179.510,00 a partir de 30/9/83 pela obtenção do artº 25.

Cr\$ 607.910,00 a partir de 21/12/84 por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC.379/84.

Cr\$ 1.172.889,00 a partir de 1/1/85, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC.365/84.

Cr\$ 2.220.455,00 a partir de 1/7/85, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC. 404/85.

Cz\$ 4.635,38 a partir de 19/7/86, por ultrapassar 4 refs. do final da tabela na LC.478/86.

Cz\$ 1.307,26 a partir de 19/7/86, pela obtenção do 6º adicional.

Nos títulos em nome dos servidores a seguir relacionados, que, nos termos do artº 1º e 3º das DT. da LC.493/86, observado o anexo da mesma lei, as funções-atividades a que os mesmos se referem, ESCRITURÁRIO, ficam integrais na série de classes de ESCRITURÁRIO I-EVI-T.I-VE.3, e enquadradas a partir de 1/9/86, na seguinte conformidade:

- HELENA APARECIDA CAVUCCI CAVALLI, RG. 7.918.218, no padrão 18-A.
-HELÓISA SANCHES PEREIRA, RG. 14.990.310, no padrão 15-A.
-HILDEBRANDO ALBERTO DE SOUZA, RG. 5.789.411, no padrão 18-A.
-IEDA APARECIDA MATTAS LEITE, RG. 16.481.756, no padrão 15-A.
-IRACI FONTOLAN BUENO, RG. 6.070.690, no padrão 17-A.
-ISABEL CRISTINA DE SOUZA ROCHA, RG. 16.720.016, no padrão 15-A.
-ISABEL TORRES DE LIMA HALLULI, RG. 2.855.177, no padrão 22-A.
-ISMAEL DE ALMEIDA SANTANA, RG. 10.936.912, no padrão 19-A.
-IVETE PIRTO DA ROCHA, RG. 13.411.210, no padrão 14-A.
-IZABEL CRISTINA DE CASTRO, RG. 16.154.621, no padrão 14-A.
-IZILDA HENEZES DE HOLANDA, RG. 5.814.109, no padrão 15-A.
-JOACIR MENDES DA SILVA, RG. 9.786.923, no padrão 18-A.
-JOÃO BASILE JUNIOR, RG. 3.735.504, no padrão 21-A.
-JOÃO BATISTA MARCONDES GIL, RG. 6.572.643, no padrão 19-A.
-JOÃO BATISTA DOS REIS, RG. 6.086.697, no padrão 20-A.
-JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, RG. 9.650.240, no padrão 16-A.
-JOÃO DOS SANTOS, RG. 3.265.947, no padrão 14-A.
-JORGE LUIZ DA SILVA, RG. 10.936.821, no padrão 16-A.
-JOSÉ AVELINO NETO, RG. 5.928.223, no padrão 15-A.
-JOSÉ CLAUDIO DE JESUS, RG. 10.936.829, no padrão 17-A.
-JOSÉ INOCENCIO BAPTISTA, RG. 4.482.386, no padrão 17-A.

Despacho da Diretora de 16/9/87.

Funcionário que optou pelo regime de Gratificação Natalina: - MARIA LÚCIA FANGANELLO COMPARATO-RG. nº 2.957.490 PROC. PGE. nº 59.538/78 - em 10/8/87.

RELACIONAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III DO DECRETO Nº 42.850/63 (RGS)

Nº de ordem, órgão de lotação, cargo ou função, padrão ou referência, nome do titular do cargo ou função, substitutos, Lei, Decreto ou Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função.

10-PPI-2a. Subprocuradoria-Chefe de Subprocuradoria-JOSÉ CHIZZOTTI-1º LUIZ ROBERTO CARVALHO-Procurador do Estado Nível V-2º DEA NOVAES-Procurador do Estado Nível IV-L.C 478/86.

VIGÊNCIA: Indicação válida a partir de 31/7/87.

COORDENADORIA DOS ESTABELECEMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

MANICÓPIO JUDICIÁRIO

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO: O título de Admissão em nome do servidor JAIR ESTEVAN - RG. nº 4.429.669, publicado no D.O.E. de 26.10.77, leia-se: JAIR ESTEVAN e não como constou.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:

Com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, que os cargos dos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados e a partir das datas indicadas, nas seguintes conformidades:

JOSÉ SIQUEIRA - RG. 3 322 538, Pedreiro Efetivo, a partir de 17.03.86, no padrão 15-C-EV-1-I (Obs.: Esta apostila prevalece sobre a publicada em 30.09.86).
MIGUEL FULIDO GUALDA - RG. 5 852 774, Atendente Efetivo, a partir de 22.03.87, no padrão 15-B-EV-5-I
Com fundamento nos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, que a função-atividade exercida pela servidora ALMELINA FARO BRITANE - RG., 3 722 950, Auxiliar de Enfermagem 1500/74, fica enquadrada a partir de 01.11.86, no padrão 21-A-EV-5-I

RETIFICANDO:

Na apostila de enquadramento (Ação Judicial) em nome da servidora ALMELINA FARO BRITANE - RG. 3 722 950, Auxiliar de Enfermagem 1500/74, publicada a 04.12.85, leia-se: a partir de 19.11.84, no padrão 14-A, a partir de 01.01.85 no padrão 16-A (LC 365/84) e a partir de 01.07.85 no padrão 17-A, LC 404/85 e não como constou.

Na apostila de adicional em nome do funcionário MIGUEL FULIDO GUALDA - RG. 5 852 774, Atendente Efetivo, publicada a 30.07.82, leia-se: a partir de 18.01.82 e não como constou.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 22-09-1987

DECLARANDO: nos termos do art.1º da Resolução SJ 35/87, o Sr. - JOÃO ANTONIO MELUCCI, RG. 2.681.849, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QS3, ficou a partir de 01 de setembro de 1986, designado para exercer a função de Chefe de Seção de Seção de Vigilância-Turno I, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Presidente Venceslau, prevista no art.1º, III, "a" do Dec. 27.290/87, fazendo jus a contar de mesma data a gratificação "pro-labore" de que trata o art.7º da LC.498/86, calculada mediante aplicação do percentual de 10,5% sobre a referência final da classe de Agente de Segurança Penitenciária IV, no grau "C".

nos termos do art.1º da Resolução SJ 35/87, o Sr. - FRANCISCO FIDRAVANTE MEITO, RG. 1.493.269, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QS3, ficou a partir de 01.09.86, designado para exercer a função de Chefe de Seção de Seção de Vigilância-Turno II, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Presidente Venceslau, prevista no art.1º, III, "a" do Dec. 27.290/87, fazendo jus a contar desta mesma data a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 7º da LC.498/86, calculada mediante aplicação do percentual de 10,5% sobre a referência final da classe de Agente de Segurança Penitenciária IV, no grau "E".

nos termos do art.1º da Resolução SJ 35/87, o Sr. - NILTON DE ALMEIDA SANTOS, RG. 4.505.777, Agente de Segurança Penitenciária II, do SQC-III-QS3, ficou a partir de 01.09.86, designado para exercer a função de Encarregado de Setor, do Setor de Portaria da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Presidente Venceslau, prevista no art.1º, III, "b" do Dec. 27.290/87, fazendo jus a contar desta mesma data a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 7º da LC.498/86, calculada mediante aplicação do percentual de 7,0% sobre a referência final da classe de Agente de Segurança Penitenciária IV, no grau "E".

ENQUADRANDO: nos termos do art.212 da LC.180/78 e com fundamento nos arts. 91,94,95 da citada Lei, para enquadrar os cargos/funções-atividades dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:
SQC-III-Tab.I- Esc.Venc.1
Agente de Segurança Penitenciária-I, a p/20-09-87
CELSE DE QUEIROZ CARDOSO, RG. 9.312.518, padrão 18-A
SQC-II-Tab.I- Esc.Venc.1
Agente de Segurança Penitenciária-I, a p/18-09-87
ARCEU PEREIRA COLLETC, RG. 4.822.246, padrão 18-A
Agente de Segurança Penitenciária-I, a p/12-09-87
JOSE CARLOS BENITES, RG. 7.761.710, padrão 19-A
Agente de Segurança Penitenciária-I, a p/22-09-87
SIDNEY GONCALVES, RG. 8.475.423, padrão 19-A
Agente de Segurança Penitenciária-I, a p/13-09-87
ASTROGILDO RAMOS JUNIOR, RG. 8.141.180, padrão 19-A

PENITENCIÁRIA DE WALTER F.P.QUEIROZ-PIRAJUI

Apostilas do Diretor do Serviço de Adm., de 18-9-87

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da LC.180/78 e com fundamento nos arts. 91,94 e 95 da citada Lei, que a função-atividade de Cirurgião Dentista IV, ocupada pelo servidor SILVIO GODOY, RG 2.742.664, fica enquadrada a partir de 17.05.86, no padrão 37-A,7,I.
TORNANDO SEM EFEITO: a apostila de 14, publicada no D.O. de 17-9-87, na parte em que considerou designado e atribuiu a gratificação pro-labore de que trata o art.7º da LC.498/86, ao servidor LUIZ VICENTE FILHO, RG 4.660.202, Agente de Segurança Penitenciária III, pelo exercício da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância(Turno IV), do Serviço de Segurança e Disciplina, dessa Penitenciária.

a apostila de 14, publicada no D.O. de 17-9-87, na parte em que considerou designado e atribuiu a gratificação pro-labore de que trata o art.7º da LC.498/86, ao servidor ANTONIO SEVERIANO DOS SANTOS, RG 1.784.354, Agente de Segurança Penitenciária II, pelo exercício da função de Encarregado de Setor, do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, dessa Penitenciária.

DECLARANDO, na Resolução de 10, publicada no D.O. - de 11-9-87, em nome de SANDRA THIXEIRA, RG 12.174.883, que a partir de 4-8-87, a interessada passou a fazer jus a gratificação de "pro-labore", na função de Encarregado de Setor II, do Setor de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação, correspondente ao padrão "12-A", Tab. I Esc.Venc.2, deduzida a importância atribuída ao padrão de sua função que ocupa.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAURATÉ DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor

DECLARANDO, no título de promoção, datado de 19.08.87 e publicado no DOE. do mesmo dia, em nome de ALAIR JOSÉ DE CASTRO, RG. 2.762.416, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QS3, que o interessado foi promovido, por merecimento, a partir de 30.06.85, na referência "23", Tab. I da Esc. de Venc. 1, e não como constou, e, em consequência, ficam retificadas as apostilas expedidas anteriormente a saber: a partir de 01.07.85(LC.404/85 DOE. de 27.06.96) do Padrão "24-D" p/o "24-E"; a partir de 01.09.86 (LC. 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "27-D" p/o "27-E"; a partir de 01.01.87 (LC. 498/86 - D.O.E. de 11.04.87) do Padrão "30-D" p/o "30-E".

RETIFICANDO, as apostilas em nome de VANDIR DOS SANTOS, RG. 6.291.964, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QS3, expedidas anteriormente a saber: a partir de 01.07.85 (LC. 404/85-DOE. de 31.08.85) do Padrão "14-A" p/o "14-B"; a partir de 01.09.86 (LC. 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "17-A" p/o "17-B"; a partir de 05.09.86 (Adicional-DOE. de 11.04.87) do Padrão "18-A" p/o "18-B"; a partir de 01.11.86 (Ev. Funcional - DOE. de 24.01.87) do Padrão "19-A" p/o "19-B"; a partir de 01.01.87 (LC. 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "22-A" para o "22-B", em virtude de Promoção do Grau "A" p/o "B".

RETIFICANDO, as apostilas em nome de SEBASTIÃO SERUZ ZI SOBRINHO, RG. 2.163.255, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QS3, expedidas anteriormente a saber: a partir de 01.07.85 (LC. 404/85-DOE. 31.08.85) do Padrão "16-C" p/o "16-D"; a partir de 01.09.86 (LC. nº 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "19-C" p/o "19-D"; a partir de 01.01.87 (LC. 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "22-C" p/o "22-D", em virtude de Promoção do Grau "C" p/o "D".

RETIFICANDO, as apostilas em nome de FOTHERGILL DE REZENDE CALDAS, RG. 3.226.311, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QS3, expedidas anteriormente a saber: a partir de 01.07.85 (LC. 404/85-DOE. de 31.08.85) do Padrão "14-B" p/o "14-C"; a partir de 01.09.86 (LC. 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "17-B" para o "17-C"; a partir de 01.01.87 (LC. 498/86-DOE. de 11.04.87) do Padrão "20-B" p/o "20-C", em virtude de Promoção do Grau "B" p/o "C".

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO DE TREMÉMBÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Apostilas do Diretor de 24-09-87

ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212 da LC.180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, as funções de que são ocupantes os interessados, a partir das datas indicadas:

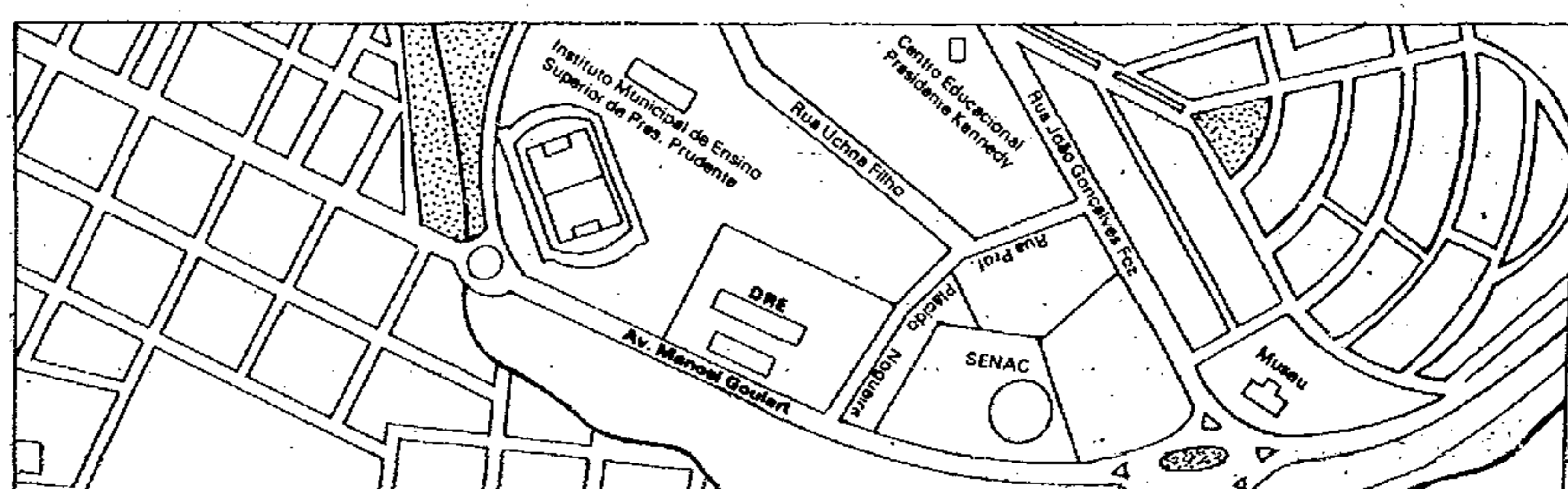
- Escola 1 - SQF - II
Agente de Segurança Penitenciária I
BENEDITO AGOSTINHO VIEIRA DE PAULA, RG. 3.097.060, padrão 24-A, a partir de 12-09-87; JOSÉ DOS SANTOS, RG. 3.199.602 - padrão 25-A, a partir de 15-09-87
Operador de Máquinas Agrícolas
JAIR DE PAULA LIMA, RG. 5.089.959, padrão 19-A, a partir de 01-09-87.
Trabalhador Braçal
JOSÉ BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG. 5.089.958, padrão 12-A, a partir de 31-08-87.

nos termos do artigo 1º, V, das DT. da LC. 209/79, que altera a redação do artigo 25, § Único, das DT. da LC. 180/78, as funções de que são ocupantes os interessados, a partir das datas indicadas:

- Escala 1 - SQF - II
Agente de Segurança Penitenciária I
BENEDITO AGOSTINHO VIEIRA DE PAULA, RG. 3.097.060, padrão 28-A, a partir de 12-09-87; JOSÉ DOS SANTOS, R.G. nº 3.199.602, padrão 29-A, a partir de 15-09-87.
Operador de Máquinas Agrícolas
JAIR DE PAULA LIMA, RG. 5.089.959, padrão 23-A, a partir de 01-09-87.
Trabalhador Braçal
JOSÉ BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG. 5.009.958, padrão 16-A, a partir de 31-08-87.

DECLARANDO: em nome de FRANCISCO ARAUJO RANGEL, RG. 640.991, Cirurgião Dentista IV, do SQC-III-QS3, que a vigência do seu 5º e 6º Adicional por Tempo de Serviço, ocorreu respectivamente em: 31-05-78 e 30-05-83 e não como constou nos DO. 00. de 04-04-79 e 27-03-84.

PRESIDENTE PRUDENTE



POSTO DE VENDAS DA IMESP

Av. Manoel Goulart, 2109 (Prédio da DRE)